



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0018/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, e;

CONSIDERANDO, que a Administração Municipal não dispõe de informações precisas acerca de concessão de gratificações,

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender, pelo período de 60 (sessenta) dias, todas as gratificações concedidas aos Servidores Municipais.

Art. 2º- As gratificações consideradas legais pelo Departamento Jurídico da Municipalidade, serão imediatamente regularizadas nos respectivos contracheques.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2021.

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Catarina Arthemens Siqueira Carvalho
CATARINA ARTHEMENS SIQUEIRA CARVALHO

Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de
TABIRA 06/01/2021
C. Siqueira
Funcionário